

Designação de Relatorias

ERRATA

No quadro de Designação de Relatores da CCJ, publicado no *Diário da Câmara Legislativa* Nº 213, de 2 de outubro de 2023, página 16.

Onde se lê: "De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Thiago Manzoni, e nos termos do art. 78, VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições abaixo relacionadas foram designadas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 02/10/2023

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS	DEPUTADO IOLANDO
PL 608/2023	PDL 43/2023

Leia-se: "De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Thiago Manzoni, e nos termos do art. 78, VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições abaixo relacionadas foram designadas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 1 dia útil, a partir de 02/10/2023

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PL 608/2023

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 02/10/2023

DEPUTADO IOLANDO
PDL 43/2023

RENATA FERNANDES TEIXEIRA

Secretária da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDES TEIXEIRA - Matr. 23962, Secretário(a) de Comissão**, em 02/10/2023, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1362234** Código CRC: **50023930**.